



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 627, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANENCIA A SERVIDORA
MARISA FERRAZ DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência a servidora Marisa Ferraz da Silva, Professora, matrícula nº 1431-1, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 09 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/